

EDITAL 05

Pelo presente **EDITAL**, a **COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, do Rio Grande do Sul, comunica a quem interessar possa, para os fins do artigo 127, "b", do Estatuto partidário, que deu entrada na data de hoje na Secretaria-Geral do Partido o pedido de registro do Diretório Municipal e demais órgãos, relativamente aos seguintes municípios:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 1. BROCHIER | 8. GUARANI DAS MISSÕES |
| 2. CARAZINHO | 9. RIOZINHO |
| 3. CIRIACO | 10. RONDA ALTA |
| 4. ENCRUZILHADA DO SUL | 11. SALVADOR DAS MISSÕES |
| 5. GENERAL CÂMARA | 12. SEVERIANO DE ALMEIDA |
| 6. GRAVATAÍ | 13. TURUÇU |
| 7. GUABIJU | |

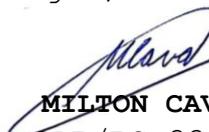
Porto Alegre, 08 de maio de 2025.



GIOVANI FELTES
Secretário-Geral

Certifico que o presente Edital foi afixado no dia 08 de maio de 2025, às 19 horas, na Sede do Diretório Estadual, bem como publicado no site do partido.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.



MILTON CAVA
OAB/RS 33.654
Delegado MDB/RS